

DECRETO Nº 105, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 199.324,31 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1198 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.324,31 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2.118	33903000000000	00.01.0046 (0046) - Transf. Fundo a Fundo de Rec.do SUS Prov. do Gov. Fed.-Bl de Cust. das Ações de Serv.Publ. de	8.728,94
2.161	33903000000000	00.01.0030 (0030) - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Hab	32.800,00
2.477	33903000000000	00.01.0030 (0030) - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Hab	50.000,00
2.477	33903900000000	00.01.0030 (0030) - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Hab	50.000,00
2.006	33903900000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	4.000,00





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO

Gestão 2017/2020

2.130	33903900000000	00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	35.600,00
2.006	31909100000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	3.395,37
1.106	44905200000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	2.400,00
2.090	33903900000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	10.000,00
1.106	44905200000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	2.400,00
TOTAL			199.324,31

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2.118	33903900000000	00.01.0046 (0046) - Transf. Fundo a Fundo de Rec.do SUS Prov. do Gov. Fed.-Bl de Cust. das Ações de Serv.Publ. de Saúde	8.728,94
1.067	44905200000000	00.01.0030 (0030) - Recursos provenientes do Fundo de	32.800,00
2.161	33903000000000	00.01.0030 (0030) - Recursos provenientes do Fundo de	80.000,00





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO

Gestão 2017/2020

2.161	33903900000000	00.01.0030 (0030) - Recursos provenientes do Fundo de	20.000,00
2.006	31901100000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	4.000,00
2.120	33903900000000	00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de	35.600,00
2.006	31901100000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	3.395,37
1.005	46907100000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	2.400,00
2.074	33903900000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	10.000,00
2.118	46907100000000	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	2.400,00
TOTAL			199.324,31

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 26 de setembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

